

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP.

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120683.2.0012107-28

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

12.107

1

806,10
217,31
161,22
1184,63

GUIA 2
n.º 048
C.P.S.J. n.º 048

806,10
217,31
161,22
1184,63

5934,50
1602,31
1186,90
8423,71

Data:- 24.6.87.-

Imovel:-Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado no Par que Residencial Popular, nesta cidade sob nº 4da quadra 15,- com frente para a rua Ubaldino Antunes de Oliveira, onde mede 1,00 m. daí segue 14,14 m. em curva a direita no entroncamento dessa rua com a rua Antonio Spadão Junior, do lado direito mede 20 m. confrontando com o lote 3, do lado esquerdo mede 11 m. confrontando com a rua Antonio Spadão Junior, e nos fundos mede 10 m. confrontando com o lote 5, perfazendo uma área de 182,61 m2.-

Proprietária:- Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A - com sede em São Paulo. CGC 43.073.394/0001-10.-

Reg. Ant. M- 10.940.-

R-1-12.107 .- Prot. nº 39.047.- 24.6.87.- Por Inst. Part. - com força de Esc. Púb. firmado nesta cidade aos 1.5.87, pelas partes e duas testemunhas, e pelo preço de CZ\$67.921,20, a proprietária supra mencionada VENDEU o imóvel desta matrícula a Cicero Gomes de Souza, brasileiro, func. púb. municipal, desquitado, RG 5.989.999 sp. CPF 496.331.718/49, residente nesta cidade.- As partes são solidárias quanto aos impostos.- Dou fê. O Of. Maior *José de Almeida*

R-2-12.107.- Prot. nº 39.047.- 24.6.87.- Pelo mesmo instrumento constante do registro 1, o proprietário DEU a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A em 1ª, única e especial Hipoteca o imóvel desta matrícula.- Valor do Mutuo:- CZ\$ 67.921,20.- Prazo de amortização:- 300 meses.- Taxa anual de juros:- nominal:- 2% - efetiva:- 2.019% - Dou fê. O Of. Maior *José de Almeida*

AV-3-12.107 Prot. nº 51.618 .- 23.12.92.- CAUÇÃO- Procedese a esta averbação para ficar constando que a CEESP em cumprimento ao disposto no contrato especial de Abertura de Crédito e outros pactos, firmado entre ela e o BNH em 30.07.80, - clausula 8ª, § único, e clausula 11ª, CAUCIONOU em favor da CEF suc. da BNH os direitos creditórios de que é titular em virtude do contrato constante do registro nº 2 desta matrícula.- Dou fê. O Oficial *Manoel Antonio Probst*

Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ri digital
 Todos os Registros Eletrônicos do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registros
Estatísticos de Imóveis

FICHA

CNM .: 120683.2.0012107-28

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

